

**III TERMO  
ADITIVO AO  
TERMO DE  
METAS Nº  
1777/7480/2021,  
CELEBRADO  
ENTRE O  
ESTADO DE  
MINAS GERAIS,  
P O R  
INTERMÉDIO DA  
S U A  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DE  
SAÚDE, E O (A)  
FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL  
L U C A S  
M A C H A D O  
FELUMA.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, neste ato representada pela sua Subsecretária de Regulação em Saúde, Sra. Juliana Ávila Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.183.967, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 076.499.336-44, com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução SES/MG nº 6.794, de 2 de agosto de 2019, doravante denominado **SES/MG**; e a entidade hospitalar **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, neste ato representada pelo (a) seu (sua) Representante Legal WAGNER EDUARDO FERREIRA, Carteira de Identidade nº 23520, CPF nº 486.611.636-68, com domicílio especial na AIMORES, doravante denominado **ENTIDADE BENEFICIADA**, com fundamento na a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.379, de 16 de abril de 2021; na Resolução SES/MG nº 7.480, de 16 de abril de 2021; na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.402, de 07 de maio de 2021; na Resolução SES/MG nº 7.502, de 07 de maio de 2021; na **Resolução SES/MG nº 7.538**, de 10 de junho de 2021; na Resolução SES/MG nº 7.603, de 16 de julho de 2021, e nas cláusulas do Termo de Metas originário, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global do Termo de Metas, com fundamento na Resolução SES/MG nº 7.603, de 16 de julho de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA ? DAS ALTERAÇÕES**

Fica acrescido ao valor global do Termo de Metas o recurso previsto na Resolução SES/MG nº 7.603, de 16 de julho de 2021, a título de incentivo emergencial e temporário a partir de junho de 2021, para custeio das ações de saúde para o combate à pandemia.

Parágrafo Único ? Em razão do disposto no item anterior, fica alterada a Cláusula Terceira (Do Orçamento e Dos Recursos Financeiros), alínea ?a? do instrumento originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## **?CLÁUSULA TERCEIRA ? DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

a. Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO, a SES/MG repassará à ENTIDADE BENEFICIADA o valor total de R\$ 97.600,00 (...).?

### **CLÁUSULA TERCEIRA ? DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 ? As transferências dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2021 correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio da Dotação Orçamentária nº4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 10.1.

3.2 ?O prazo para execução dos recursos financeiros previstos neste Termo Aditivo será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pela ENTIDADE BENEFICIADA.

3.3 ? Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução das ações previstas na Resolução SES/MG nº 7.480, de 16 de abril de 2021.

3.4 ? Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Metas.

3.5 -É vedada a utilização de recursos federais para financiamento de despesas de mesma finalidade das ações previstas neste TERMO, no mesmo período do repasse do presente recurso pela SES/MG, de modo a garantir que não haverá duplicidade de financiamento ou complementação de valor de tabela com recurso federal.

#### **SES/MG:**

JULIANA ÁVILA TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

#### **ENTIDADE BENEFICIADA:**

WAGNER EDUARDO FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

**28 de Julho de 2021**

#### **Assinatura do SubSecretário - Assinado em: (29/07/2021 - 15:42:37)**

CN=JULIANA AVILA TEIXEIRA:07649933644,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=RFB e-CPF A3,OU=AC PRODEMGE RFB,OU=16636540000104,OU=(EM BRANCO),O=ICP-Brasil,C=BR

**Código de validação: G7X8HNPNI3uWP8ja9VcN/daqxU=**

#### **Assinatura do Beneficiário - Assinado em: (28/07/2021 - 11:16:34)**

CN=WAGNER EDUARDO FERREIRA:48661163668,OU=01554285001066,OU=(EM BRANCO),OU=RFB e-CPF A3,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,O=ICP-Brasil,C=BR

**Código de validação: G7X8HNPNI3uWP8ja9VcN/daqxU=**